

ESTADO DO CEARÁ



26.09.96  
Expedida Ma. A. Boaventura  
Diretora do  
Departamento Legislativo

# Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2126 DE 20 DE SETEMBRO DE 1996.

**EMENTA:** Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Pereira de Moura, a rua com início na Área Verde e final nas Quadras E, C e D do Loteamento Vila Três Marias, no Bairro Três Marias, com sentido Norte/Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

Manoel SALVIANO Sobrinho  
Prefeito Municipal

